

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROC.CEE.Nº: 1186/64

INTERESSADO: VICENTE CORRÊA MIRANDA

ASSUNTO : Prorrogação de contrato - Professor Assistente - Cadeira de Microbiologia - Curso de Farmácia - FFO de Araraquara - RTP.

P A R E C E R N°512/66

1. O interessado, CD Vicente Corrêa Miranda, pertence ao Corpo Docente da FFO, de Araraquara, pela qual se diplomou em 1951 desde junho de 1960 quando exercia as funções de Auxiliar de Ensino - ref. "29".
2. Em junho de 1962, teve seu contrato prorrogado, por 730 dias como Assistente Extranumerário - ref. "53" - junto ao Deptº de Microbiologia e Higiene do Curso de Farmácia.
3. Em junho de 1964 seu contrato é novamente prorrogado por mais 730 dias, já na qualidade de Instrutor - ref. "62".
4. Em maio de 1965 defendeu tese do doutoramento e conquistou o título de "Doutor em Ciências" (Microbiologia) pela FFO.
5. Em carta do 18/4 p.p. o Diretor da FFO de Araraquara Prof. Raphael Lia Rolfsen, solicita a prorrogação do contrato do interessado, por 623 dias, a partir de 16/6 p.f., já agora na qualidade Professor-assistente junto à Cadeira de Microbiologia, do Curso de Farmácia, em RTP.

A carga de trabalho justifica amplamente a prorrogação do contrato, maximé em se tratando de Professor que vem prestando excelente e profícua colaboração à FFO de Araraquara.

Damos Parecer favorável com voto de louvor ao Prof. Dr. Vicente Corrêa Miranda.

São Paulo, 27/5/66

a) ANTONIO DE CARVALHO AGUIAR -
Relator